

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 1/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro** Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz** 

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000 Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

### MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, a desclassificação da candidata **Raqueli Lodi**, portadora da CIRG n. º 6.798.586-9/PR, aprovada em 2º lugar no processo seletivo público realizado para provimento temporário das funções de Agente de Endemias, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público n. º 001/2015, em razão de sua desistência da vaga para a qual foi convocada, conforme Termo datado de 30.06.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAUJO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N. º 709/2015.

**Súmula:** Contrata para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), **Dayani Rodrigues Pinto**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Professor substituto, homologado pelo Decreto n. º 135/2013, de 12.12.2013; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n. 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município; considerando o afastamento temporário da servidora Maira Fernanda da Silva ocupante do publico de Professora junto emprego а municipalidade.

Resolve

Art. 1º. Contratar, pelo prazo determinado de 4 (quatro) meses, a contar de 01 de julho de 2015, face habilitação no processo seletivo público n. º 002/2013, para exercer a função de Professor (a) substituto (a), com uma jornada de 20:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata Dayani Rodrigues Pinto, portadora da CTPS n. º 5548618 — 001-0/PR, aprovada em 13º lugar no respectivo certame.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n. º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** Publique- se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 2/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N. º 710/2015.

Súmula: Contrata para exercerem a função de Agente de Combate às Endemias, Marco Antonio Beltramo, Dieison Rafael Marques, Ulisses Caio Barbosa e Carlos Alberto Mussato Filho.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público realizado para a contratação temporária de Agente de Combate às Endemias, homologado pelo Decreto n. º 343/2015 de 08.06.2015; considerando o disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal vigente; considerando o disposto na Lei Complementar n. º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público no âmbito deste município.

Resolve

**Art.** 1°. Contratar, pelo prazo determinado de 3 (três) meses, a contar de 01 de julho de 2015, face habilitação no processo seletivo público n. °001/2015, para exercerem a função de Agente de Combate Às Endemias, com uma jornada de 40:00 horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos Marco Antonio Beltramo, portador da CTPS n. °94626 – 00156/SP, Dieison Rafael Marques, portador da CPTS n. °2868251 – 002-0/PR, Ulisses Caio Barbosa, portador da CPTS n. °5213447 – 0030/PR e Carlos Alberto Mussato filho, portador da CPTS n. °8382433 – 001-0/PR, aprovados em 1°, 3°, 4° e 5° lugar no respectivo certame.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do inciso V do art. 2º da Lei Complementar n. º 005/2006, de 29.03.2006.

Art. 3º. Publique- se e arquive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

EDITAL DE PR	OCESSO SELETIVO N. º 002/2013.
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura
	Municipal
Servidor (a)	Dayani Rodrigues Pinto
Contratado (a)	
Classificação	13º Lugar
Concurso Público	
CPF:	047.258.239-96
Data de admissão	01/07/2015
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho
Emprego Público	Professor (a)
Nível Salarial	PD/A-I
Vencimento inicial	R\$ 983,72
Carga horária	20:00 Horas Semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e
-	Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

#### GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 001/2015.		
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura	
	Municipal	
Servidor (a)	Marco Antonio Beltramo	
Contratado (a)		
Classificação	1º Lugar	
Concurso Público		
CPF:	107.762.208-29	
Data de admissão	01/07/2015	
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho	
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias	
Nível Salarial	GOCAM I/A	
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00	
Carga horária	40:00 Horas Semanais	
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 001/2015.		
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura	
	Municipal	
Servidor (a)	Dieison Rafael Marques	
Contratado (a)	·	
Classificação	3º Lugar	
Concurso Público		
CPF:	078.555.199-98	
Data de admissão	01/07/2015	
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho	
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias	
Nível Salarial	GOCAM I/A	
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00	
Carga horária	40:00 Horas Semanais	

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edição nº 296

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lotação	Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 001/2015.		
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura	
	Municipal	
Servidor (a)	Ulisses Caio Barbosa	
Contratado (a)		
Classificação	4º Lugar	
Concurso Público		
CPF:	009.899.549-94	
Data de admissão	01/07/2015	
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho	
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias	
Nível Salarial	GOCAM I/A	
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00	
Carga horária	40:00 Horas Semanais	
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. º 001/2015.		
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura	
	Municipal	
Servidor (a)	Carlos Alberto Mussato Filho	
Contratado (a)		
Classificação	5º Lugar	
Concurso Público		
CPF:	064.653.249-97	
Data de admissão	01/07/2015	
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho	
Emprego Público	Agente de Combate às Endemias	
Nível Salarial	GOCAM I/A	
Vencimento inicial	R\$ 1.014,00	
Carga horária	40:00 Horas Semanais	
Lotação	Secretaria Municipal de Saúde	

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2015.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 16 de Julho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de materiais gráficos diversos, para utilização nas divulgações de eventos,

campanhas e ações da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer deste município, bem como seus Departamentos e Unidades, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 072/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 03 de Julho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <a href="mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br">licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</a> ou acessar através do site do município, <a href="mailto:www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>.

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Julho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca Pregoeiro Oficial

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2015 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 20 de Julho de 2015, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de óleos Lubrificantes, Aditivos e Graxas, a serem utilizados em veículos, caminhões, máquinás e tratores agrícolas que compõem a Frota Municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 073/2015 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 06 de Julho de 2015 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail <a href="mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br">licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br</a> ou acessar através do site do município, <a href="mailto:www.ribeiraoclaro.pr.gov.br">www.ribeiraoclaro.pr.gov.br</a>.

Ribeirão Claro-Pr, 1º de Julho de 2015.

Fábio Oliveira de Lucca Pregoeiro Oficial

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2015.

Ano II Edicão nº 296 Pág. 4/4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 084/2015(PMRC)

Objeto: A locação de uma ambulância completa tipo "B" da Portaria 2048/MS para atendimento durante a realização da 19ª Fescafé que acontecerá nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2015 e na prevenção e atendimento durante a Cavalgada no dia 05 de julho de 2015.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ: 09.268.008/0001-08

Contratado: L. F. MARCHIONI - ME

CNPJ: 20.375.888/0001-54

Valor Total: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 01 de Julho de 2015.

Geraldo Maurício Araújo **Prefeito Municipal**